



## **Edital do I Concurso Cultural Fotográfico**

### ***Trabalho Escravo na Atualidade***

#### ***Retratos de um cotidiano de exploração***

A Comissão de Recepção dos Ingressantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, torna pública a seleção para o I Concurso Cultural Fotográfico ***Trabalho Escravo na Atualidade - Retratos de um cotidiano de exploração***. O concurso visa selecionar 13 (treze) fotos, que irão compor o acervo de fotos do IFCH e serem expostas na semana de 27 a 31 de Março de 2017, por ocasião da recepção dos ingressantes dos cursos de Ciências Sociais, Filosofia e História, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

## **1. DO CONCURSO**

1.1. O concurso tem por objetivos:

- disseminar o conhecimento acerca do trabalho escravo na atualidade;
- despertar e enriquecer a consciência coletiva acerca da questão do trabalho escravo;
- humanizar as relações de trabalho;
- fomentar a produção de imagens relacionadas ao tema;
- promover a análise crítica e a reflexão acerca do papel da sociedade como agente ativo na preservação de direitos humanos.

## **2. DO TEMA**

2.1. O tema do concurso é “***Trabalho Escravo na Atualidade - Retratos de um cotidiano de exploração***”. A ideia é reunir fotografias que retratem a realidade de trabalhadores submetidos a trabalhos forçados e/ou a jornadas exaustivas e/ou a condições degradantes e/ou a aliciamento e/ou a tráfico de pessoas e/ou a restrição da liberdade por qualquer meio. Admitir-se-á o retrato de qualquer fase da ação fiscal que se relacione com resgate de trabalhadores.

### **3. DA PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar membros do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, da Justiça do Trabalho, FUNDACENTRO, bem como profissionais, carreiras e comunidade acadêmica, de todo o país, individualmente ou por mais de um autor.

3.2. Cada concorrente poderá participar com até 3 (três) fotografias em JPEG, formato horizontal, resolução mínima de 300 dpi e tamanho real (10cm x 15 cm) e não superior a 2MB cada.

As fotografias deverão ser enviadas para o e-mail **m037903@g.unicamp.br** juntamente com o documento constante do Anexo I preenchido e assinado, e conter informações:

- Campo 'assunto': “Nome Candidato - Concurso Cultural Fotográfico - UNICAMP”.
- O corpo da mensagem deve conter: nome completo; atividade e telefone do(s) autor(es) e título acompanhado de breve descrição do contexto em que foi tirada a fotografia, indicando local, número de trabalhadores, atividade econômica desenvolvida, se os trabalhadores foram resgatados, etc.

3.3. É livre o uso de tratamento de imagens por programas de edição, como Photoshop ou similares, com a finalidade de realçar a beleza da fotografia.

3.4. A Comissão não se responsabiliza pelo uso de imagem das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações para uso de imagem dessas pessoas, devendo anexá-las à solicitação de inscrição.

### **4. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO**

4.1. As inscrições serão abertas a partir da data de publicação deste Edital e seguem até o dia **06/03/2017**, impreterivelmente.

4.2. Serão selecionadas 13 fotografias, sendo 10 (dez) por uma Comissão Julgadora e 3 (três) por Júri Popular.

### **5. DA COMISSÃO JULGADORA E DO JÚRI POPULAR**

5.1. A Comissão Julgadora será composta pelos membros da Comissão de Recepção dos Ingressantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas - IFCH/ UNICAMP.

5.2. O Júri Popular será realizado por meio da Página no Facebook 'I Concurso Cultural Fotográfico *Trabalho Escravo na Atualidade*'. Todas as fotografias enviadas serão postadas na referida página, sendo consideradas vencedoras as 3 (três) que receberem mais curtidas.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia 10/03/2017 e será feita na Página no Facebook: 'I Concurso Cultural Fotográfico *Trabalho Escravo na Atualidade*'.

6.2. Os autores das fotos vencedoras serão contemplados com certificados e convidados a fazerem a apresentação de suas obras no evento de Abertura da Exposição de Fotografias sobre Trabalho Escravo, a ser realizado no dia 27/03/2017, das 9h às 12h, no Auditório do IFCH/ UNICAMP.

## **7. DO ACERVO FOTOGRÁFICO, DA EXPOSIÇÃO SOBRE TRABALHO ESCRAVO E DA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DA INSPEÇÃO**

7.1 As fotografias selecionadas:

- comporão o Acervo Fotográfico sobre Trabalho Escravo, que ficará sob a guarda do IFCH/ UNICAMP e à disposição do Sistema Federal de Inspeção do Trabalho e demais órgãos interessados, mediante solicitação formal;
- comporão a Exposição de Fotografias sobre Trabalho Escravo que acontecerá no IFCH/ UNICAMP, de 27/03/2017 a 31/03/2017;
- serão publicadas na Revista Baiana da Inspeção do Trabalho.

7.2 Nas situações acima, os devidos créditos e a descrição acompanharão as obras.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As fotografias selecionadas passarão a pertencer ao acervo de fotos do IFCH/ UNICAMP, podendo ser utilizadas em campanhas institucionais, exposições, publicações diversas, folhetos e quaisquer outras peças gráficas que porventura venham a ser produzidas, a que tempo for, sem qualquer consulta prévia ou aviso. É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante, a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998) no que se refere à documentação encaminhada.

8.2. A participação no concurso implica a integral aceitação deste Edital.

8.3. O desrespeito às disposições deste Edital acarretará a exclusão do concorrente.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

## Anexo I

### TERMO DE CESSÃO DE USO DA IMAGEM FOTOGRÁFICA

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, cedo gratuitamente a fotografia descrita abaixo  
para uso do IFCH/Unicamp, sem finalidades comerciais.

Estou ciente de que o uso da fotografia se dará sem qualquer aviso prévio, sem qualquer  
compensação financeira, sem limitação de tempo, em qualquer localidade do Brasil e no  
exterior.

Declaro que sou o único e legítimo titular dos direitos autorais e assumo integral  
responsabilidade por sua originalidade.

TÍTULO DA FOTO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura